

INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Estudo Técnico Preliminar 158/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23213.002236/2025-47

2. Descrição da necessidade

Contratação de arbitragem para os jogos e esportes do Festival de Jogos, Esporte e Lazer 2025 do campus Ouro Preto, de 11 a 13 de agosto a ser realizado no IFMG Campus Ouro Preto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Educação Física	Marcella de Castro Campos Velten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de arbitragem de 25 jogos de futsal, voleibol, basquetebol, handebol e queimada a ser realizado no IFMG Campus Ouro Preto.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de mercado nas seguintes empresas:

01- Associação Marianense de Voleibol - AMV;

02- Ouro Preto Tênis Clube;

03-Joel de Lima

6. Descrição da solução como um todo

A solução seria fazer uma compra direta na modalidade dispensa de licitação da contratação dos referidos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação de arbitragem para os jogos e esportes do Festival de Jogos, Esporte e Lazer 2025 do campus Ouro Preto, de 11 a 13 de agosto.	25	R\$55,00	R\$1.375,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.375,00

O valor para aquisição dos materiais ficará em R\$1.375,00(mil trezentos e cinco reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais entraram no planejamento anual do campus, por meio de replanejamento regular realizado sob o número Sisplan 2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço faz-se para atender a demanda da Coordenadoria de Educação Física e do IFMG Campus Ouro Preto.

13. Providências a serem Adotadas

Divulgar e empenhar os itens desse processo de compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá nenhum impacto ambiental aparente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os valores encontram-se planejados no orçamento do Campus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARTHA SANTIAGO LOPES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2025 às 10:16:44.